



FOZ CÔA
um concelho, dois patrimónios mundiais

2ª Revisão do PDM de VILA NOVA DE FOZ CÔA

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA
RESUMO NÃO TÉCNICO

MAIO de 2024

[Página intencionalmente deixada em branco]

FICHA TÉCNICA

Título: Avaliação Ambiental Estratégica da Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Foz Côa – Resumo Não Técnico

Data: abril de 2024

GRUPO DE ESTUDOS TERRITORIAIS DA UTAD (GETER-UTAD)

Coordenação:

Ricardo Jorge e Silva Bento

Equipa Técnica:

Ana Cristina Ribeiro Afonso Matos Coutinho

Anabela de Carvalho Martins Fernandes

ÍNDICE GERAL

1	INTRODUÇÃO	6
2	OBJETO DE AVALIAÇÃO	7
3	ENQUADRAMENTO E OBJETIVOS DA REVISÃO	7
4	OBJETIVOS E METODOLOGIA	9
5	FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO (FCD).....	14
6	AVALIAÇÃO AMBIENTAL.....	17
6.1	PRINCIPAIS TENDÊNCIAS.....	17
7	OPORTUNIDADES, RISCOS E EFEITOS ESPERADOS	18
7.1	Síntese de Oportunidades e Riscos	18
7.2	Efeitos Esperados.....	21
8	MEDIDAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO	22
9	INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO.....	23
10	CONCLUSÕES.....	24

ACRÓNIMOS

AAE	Avaliação Ambiental Estratégica
APA	Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.
CMVNFC	Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa
CÔA PARQUE	Fundação para a salvaguarda e valorização do Vale do Côa
ERAE	Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas
ENCNB 2030	Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030
EN AAC 2020	Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2020
ENEA 2020	Estratégia Nacional de Educação Ambiental 2020
ENE 2020	Estratégia Nacional para a Energia 2020
ENF	Estratégia Nacional para as Florestas
ENAR 2020	Estratégia Nacional para o Ar 2020
ENMAC 2020-2030	Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2020-2030
ET 27	Estratégia Turismo 2027
FAS	Fatores Ambientais e de Sustentabilidade
FCD	Fatores Críticos para a Decisão
NGPH	Nova Geração de Políticas de Habitação
PAIAC DOURO	Plano de Ação Intermunicipal para as Alterações Climáticas do Douro
PAEC	Plano de Ação para a Economia Circular em Portugal
PACAN	Plano de Ação para a Conservação das Aves Nectófagas
PGRH Douro	Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro
PDMVNFC	Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Foz Côa
PENSAAR 2020	Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2020
PERSU 2020+	Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2020+
PMDFCI	Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios
PNA	Plano Nacional da Água
PNGIFR	Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais
PROT-Norte	Plano Regional de Ordenamento do Território da Região do Norte
PVI	Programa de Valorização do Interior
PNPOT	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
PNEC 2030	Plano Nacional Energia e Clima 2030
PNUEA	Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água
NORTE 2020	Programa Operacional Regional do Norte
PNTN	Programa Nacional de Turismo de Natureza
PROF TMAD	Programa Regional de Ordenamento Florestal de Trás-os-Montes e Alto Douro
PERU	Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana
QRE	Quadro de Referência Estratégico
QAS	Questões Ambientais e de Sustentabilidade
QE	Questões Estratégicas
REOT	Relatório de Estado do Ordenamento do Território
RNC2050	Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050

1 INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Resumo Não Técnico (RNT) do Relatório Ambiental (RA) da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) da Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Foz Côa (PDMVNFC). A Proposta de Revisão do PDMVNFC encontra-se sujeita a um processo de AAE, visando dar cumprimento ao estipulado no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio. A Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa (CMVNFC) é legalmente responsável pela elaboração da AAE, nomeadamente pela definição do seu âmbito, Relatório Ambiental (RA), Resumo Não Técnico (RNT) e pela produção da Declaração Ambiental (DA).

A Avaliação Ambiental Estratégica tem como objetivo apoiar a decisão relativamente ao plano, ao identificar, descrever e avaliar os seus efeitos ambientais, de forma a determinar as oportunidades e riscos que o plano apresenta para um desenvolvimento sustentável. O objetivo da Avaliação Ambiental Estratégica consiste em apoiar a decisão relativamente ao plano, através da identificação, descrição e avaliação dos efeitos ambientais, de forma a determinar as oportunidades e riscos que o plano apresenta para um desenvolvimento sustentável. Para isso foram identificados um conjunto de Fatores Críticos para a Decisão (FCD) que ajudaram a estudar e analisar os temas que são mais importantes e relevantes para o Plano em termos de ambiente e sustentabilidade. A Avaliação Ambiental Estratégica avaliou os objetivos e as propostas de modelo territorial desenvolvidos no âmbito da Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Foz Côa usando os Fatores Críticos para a Decisão.

Como resultado da avaliação, a Avaliação Ambiental Estratégica propôs diretrizes para apoiar a implementação da Proposta de Revisão do PDMVNFC. No âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica da Proposta de Plano foi apresentado na 1ª Fase o relatório de definição de âmbito, onde foram identificados os Fatores Críticos para a Decisão e respetivos critérios de avaliação. A definição de âmbito foi alvo de consulta por parte das Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAÉ's).

Posteriormente, foi apresentado o Relatório Ambiental de Progresso, refletindo as recomendações provenientes das Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas, bem como a análise de tendências e um conjunto de recomendações para o processo de revisão em do PDMVNFC em curso, a integrar no modelo territorial em revisão, bem como nos conteúdos fundamentais da proposta, nomeadamente no modelo de ordenamento, regulamento e programa de execução, alterações entretanto efetuadas no Plano.

O presente Resumo Não Técnico acompanha o Relatório Ambiental da Avaliação Ambiental Estratégica da Proposta de Revisão do PDMVNFC. O Resumo Não Técnico

apresenta de uma forma acessível e sintética os objetivos, metodologia e principais resultados da avaliação ambiental da Proposta de Plano.

Pretende-se que os resultados finais da Avaliação Ambiental Estratégica constituam uma constatação do esforço de integração das questões ambientais e de sustentabilidade no processo de planeamento, com vista à produção da versão final da Proposta de Plano, salientando-se o papel de facilitador que a Avaliação Ambiental Estratégica desempenhou neste processo através do alerta para situações de risco e de situações de oportunidade ambiental e de sustentabilidade.

2 OBJETO DE AVALIAÇÃO

Com uma área de aproximadamente 397,81 km², o município de Vila Nova de Foz Côa encontra-se dividido em quinze freguesias, designadamente: Almendra, Castelo Melhor, Cedovim, Chãs, Custóias, Freixo de Numão, Horta, Muxagata, Numão, Santa Comba, Sebadelhe, Seixas, Touça, Vila Nova de Foz Côa

O município de Vila Nova de Foz Côa localiza-se na Região Norte (NUT II) e, faz parte integrante da sub-região do Douro (NUT III), encontrando-se na parte do Douro superior, delimitado a norte pelos municípios de Carrazeda de Ansiães e Torre de Moncorvo, a este por Freixo de Espada à Cinta, a este por São João da Pesqueira e Penedono, a sudeste por Figueira de Castelo Rodrigo e a Sul por Pinhel e Mêda (Figura 1).

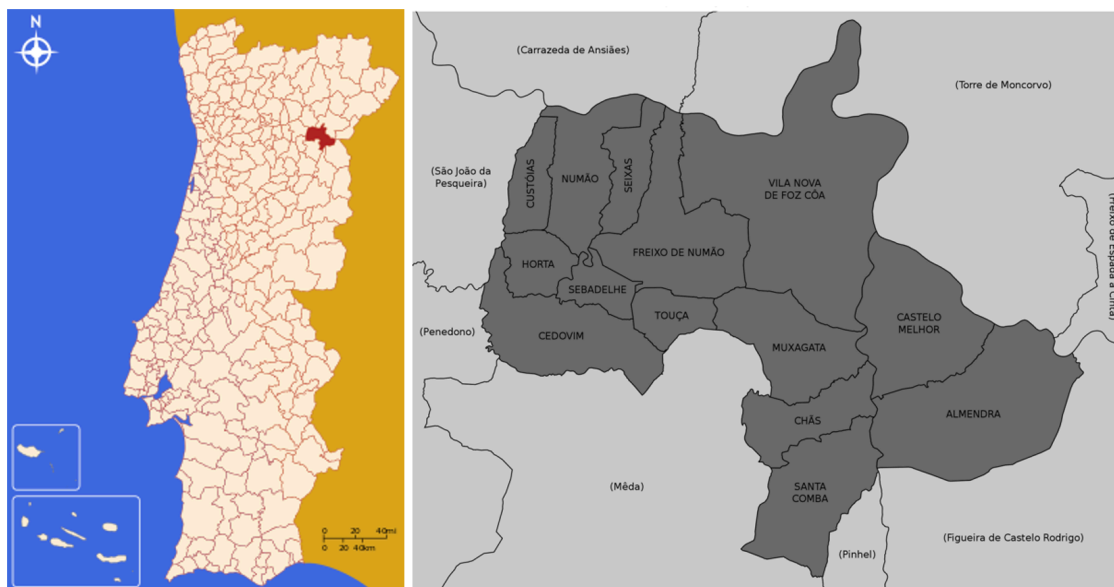


Figura 1. Enquadramento administrativo do Concelho e divisão administrativa.

3 ENQUADRAMENTO E OBJETIVOS DA REVISÃO

O Plano Diretor Municipal (PDM) de Vila Nova de Foz Côa vigora desde 2015, tendo sido ratificado pelo Aviso 2579/2015, de 28 de outubro, publicado na 2.ª série do Diário

da República n.º 211 em 28 de outubro de 2015 e sofrido uma alteração por adaptação em 2017.

O concelho de Vila Nova de Foz Côa apresenta um território com uma ocupação populacional de muito baixa densidade com um povoamento concentrado. O forte envelhecimento da população tem-se traduzido numa perda de população, e o concelho apresenta um saldo negativo em termos de captação de trabalhadores. A delimitação de novas áreas urbanas deixou de ser uma necessidade, dados os espaços ainda disponíveis no interior dos perímetros urbanos estabelecidos pelo PDM em vigor. Trata-se agora de consolidar os perímetros urbanos existentes, com eventuais ajustamentos relativamente a áreas excedentárias face à ausência localizada de carências e de apostar na conservação e regeneração urbana e em áreas estratégicas para a promoção de atividades económicas.

A abertura do procedimento de revisão do PDM foi deliberada pela Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa (CMVNFC) a 6 de agosto de 2019, com um prazo de conclusão de 15 meses, conforme o Aviso (extrato) n.º 9973/2020, de 2 de julho de 2020, tendo posteriormente a Câmara Municipal deliberado em reunião ordinária realizada a 27 de outubro de 2020, pela prorrogação do prazo de elaboração da revisão do PDM de Vila Nova de Foz Côa por um período máximo igual ao previamente estabelecido (15 meses), conforme o Aviso (extrato) n.º 18693/2020, de 17 de novembro de 2020, tendo posteriormente a Câmara Municipal em reunião de 7 de fevereiro de 2022, emitido uma Declaração de Não Caducidade do Procedimento de Revisão, conforme o Aviso (extrato) n.º 5615/2022, de 16 de março de 2022.

Não obstante as dinâmicas concelhias não serem muito significativas face à realidade de 2015, o enquadramento jurídico relativo aos instrumentos de gestão territorial sofreu grandes alterações, levando à necessidade primordial de compatibilizar o PDMVNFC ao novo enquadramento legal. A revisão em curso, tem assim como princípio a conformação ao regime legal em vigor preconizado pela Lei de Bases da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e Urbanismo (Lei n.º 31/2014, de 30 de maio), a adequação normativa ao atual Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio) bem como a adaptação ao atual Sistema de Classificação e Qualificação do Solo (Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto).

Desta forma, em conformidade com os diplomas legais referidos, os objetivos estabelecidos para o procedimento da 2ª Revisão do PDM de Vila Nova de Foz Côa, justifica-se pela necessidade de adequação das opções estratégicas de desenvolvimento e do modelo territorial que delas decorre à evolução, a médio e a longo prazo, das condições económicas, sociais, culturais e ambientais, que implicam uma reponderação dos interesses públicos em presença e a sua tradução no território, conforme disposto

no Termos de Referência da deliberação da revisão. Como eixos objetivos estratégicos da Revisão do Plano, forma consideradas os seguintes:

EIXO 1- Competitividade territorial e desenvolvimento económico

OE 1.1 – Consolidar a área industrial através da sua qualificação e do seu desenvolvimento.

OE 1.2 – Definir novas áreas industriais/empresariais com localização estratégica.

OE 1.3 – Promover a competitividade e a captação de novas atividades económicas qualificadas.

OE 1.4 – Salvaguardar em termos de ordenamento do território a área de exploração consolidada da indústria extrativa das Pedreiras do Poio.

OE 1.5 – Reforçar a vocação turística do território enquadrada no Vale do Douro e Gravuras Rupestres do Vale do Côa.

EIXO 2 - Desenvolvimento Urbano Qualificado

OE 2.1 – Programação da ocupação urbana através da utilização da reserva de solo disponível

OE 2.2 – Enquadramento com as áreas de reabilitação urbana (ARU) e operações de reabilitação urbana (ORU) de Vila Nova de Foz Côa e Pocinho.

OE 2.3 – Reforçar a identidade dos núcleos urbanos das vilas e aldeias.

EIXO 3 - Desenvolvimento Rural Qualificado

OE 3.1 – Conter a construção dispersa e fragmentada em solo rural, destinada a habitação.

OE 3.2 – Fomentar a diversidade de atividades económicas ligadas à agricultura e pecuária em espaço rural.

EIXO 4 - Sustentabilidade ambiental e valorização paisagística

OE 4.1 – Promover a valorização da paisagem natural e a integração harmoniosa entre o desenvolvimento urbano e rural com a natureza.

OE 4.2 – Definição da estrutura ecológica.

OE 4.3 – Assegurar uma gestão sustentável e integrada dos recursos naturais.

OE 4.4 – Valorizar as paisagens das zonas ribeirinhas e miradouros.

EIXO 5 - Qualidade de vida e coesão territorial

OE 5.1 – Definição da estrutura viária e valorização das redes de mobilidade facilitadoras da acessibilidade a todo o território municipal e regional.

OE 5.2 – Consolidação da rede de equipamentos e espaços públicos de proximidade.

OE 5.3 – Promover políticas de ordenamento do território que contribuam para a coesão social e territorial do concelho, esbatendo diferenças entre a sede do concelho e o restante território.

A estratégia da proposta de revisão do PDMVNFC, consubstanciada nos objetivos estratégicos e no modelo territorial que as concretiza, constitui o objeto de avaliação da AAE.

4 OBJETIVOS E METODOLOGIA

Do ponto de vista metodológico, a AAE deve adotar uma abordagem estratégica assente numa perspetiva de longo prazo, holística, transversal e muito focalizada em poucos, mas significativos fatores de análise que são estratégicos para decisão. O âmbito da AAE inclui aspetos de natureza física, ecológica, social, cultural e económica, na medida em que são relevantes para determinar a qualidade da envolvente no âmbito

do quadro de vida do concelho de Vila Nova de Foz Côa e, enquanto abordagem estratégica, prossegue os seguintes objetivos específicos:

- Assegurar a integração das considerações ambientais, sociais e económicas nos processos de planeamento, de programação e de elaboração políticas territoriais;
- Detetar oportunidades e riscos, avaliar e comparar soluções alternativas de desenvolvimento enquanto estas ainda se encontram em discussão;
- Contribuir para o estabelecimento de contextos de desenvolvimento mais adequados a futuras propostas de desenvolvimento dos territórios.

A AAE constitui assim um processo contínuo e sistemático que poderá contribuir igualmente para:

- Assegurar uma visão estratégica e uma perspetiva alargada em relação às questões ambientais, num quadro de sustentabilidade;
- Auxiliar na identificação, seleção e justificação de opções ganhadoras (*win-win*) face aos objetivos de ambiente e desenvolvimento;
- Contribuir para a discussão de grandes opções e para uma decisão mais sustentável (em termos ambientais, sociais e económicos);
- Detetar problemas e oportunidades estratégicos nas opções em análise e facilitar a consideração de impactes cumulativos;
- Assegurar processos participados e transparentes, que envolvam todos os agentes relevantes;
- Sugerir programas de seguimento, através de gestão e monitorização estratégica.

A avaliação ambiental do PDM de Vila Nova de Foz Côa inscreve-se, do ponto de vista teórico e metodológico, na área técnico-científica da AAE e será desenvolvida com base na metodologia descrita em Partidário (2012)¹, segundo a qual a avaliação deve ser conduzida em simultâneo com a revisão do Plano, considerando opções estratégicas para avaliação, num contexto de sustentabilidade, apontando a atenção para aspetos essenciais relevantes que, cumprindo a legislação, evitem descrições demasiado detalhadas em relação à escala do Plano.

Tendo por base o enquadramento legal sobre a AAE referido anteriormente, a metodologia desenvolvida inclui assim duas componentes fundamentais: uma componente de **análise e avaliação técnica** e uma **componente de participação e envolvimento de agentes**, incluindo a **consulta de autoridades em áreas relevantes**

¹ Partidário, MR 2012. Guia de Melhores Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica – Orientações Metodológicas para um pensamento estratégico em AAE. Agência Portuguesa do Ambiente e Redes Energéticas Nacionais. Lisboa

para a AAE no processo. Esta abordagem pressupõe que a AAE seja complementar à revisão do PDM de Vila Nova de Foz Côa, utilizando, sempre que possível, os elementos de trabalho do Plano, quer no que respeita ao diagnóstico, quer no que respeita às opções de desenvolvimento preconizadas bem como os documentos que suportam e balizam a decisão da sua revisão nomeadamente os Termos de Referência da revisão e o Relatório de Estado do Ordenamento do Território (REOT) e tendo ainda em conta os resultados obtidos no âmbito dos processos de consulta e envolvimento de entidades e do público.

Assim, a metodologia adotada para a AAE do PDM de Vila Nova de Foz Côa foi organizada em três fases metodológicas fundamentais, devidamente articuladas com o processo de revisão do PDM, conforme apresentado na figura 1.

Na **FASE 1 – DEFINIÇÃO DE ÂMBITO**, foi então definido um Quadro de Avaliação Estratégica que identificou os FCD relevantes para a AAE da revisão do PDM de Vila Nova de Foz Côa bem como os respetivos critérios de avaliação e indicadores relevantes, tendo como base uma análise integrada dos seguintes elementos:

- **O Quadro de Referência Estratégico (QRE)** que estabelece o referencial de avaliação em função do enquadramento com outros planos e programas relevantes para o concelho e das macropolíticas regionais, nacionais e europeias que enquadram o desenvolvimento do município e que representam compromissos para o município ou linhas orientadoras para a sustentabilidade do município;
- **As Questões Estratégicas (QE)** para a revisão do PDM de Vila Nova de Foz Côa, resultantes da identificação das orientações estratégicas nos domínios relevantes para a avaliação constantes nas orientações estratégicas do Executivo Municipal, dos seus órgãos consultivos ou ainda de agentes relevantes auscultados com interesse para o desenvolvimento concelhio, nos Termos de Referência para a revisão e nas orientações emanadas do Relatório do Estado do Ordenamento do Território;
- **Os Fatores Ambientais e de Sustentabilidade (FAS)**, legalmente definidos no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, modificado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011 de 4 de maio, relevantes para as características do concelho e ajustadas à escala e âmbito do PDM de Vila Nova de Foz Côa.

A estratégia do PDM de Vila Nova de Foz Côa, consubstanciada nas opções estratégicas que permitem atingir os objetivos da revisão do PDM, e que se materializará no modelo territorial do Plano, constitui o objeto de avaliação da AAE, compreendendo esta última dois níveis de avaliação, nomeadamente, numa primeira fase, a **avaliação das orientações estratégicas do Plano** e respetivas opções definidas e, numa segunda fase, a **avaliação da materialização das orientações estratégicas** do modelo territorial

em medidas concretas do Plano, expressas na **estrutura espacial de ordenamento** e no **regime de uso do solo**.

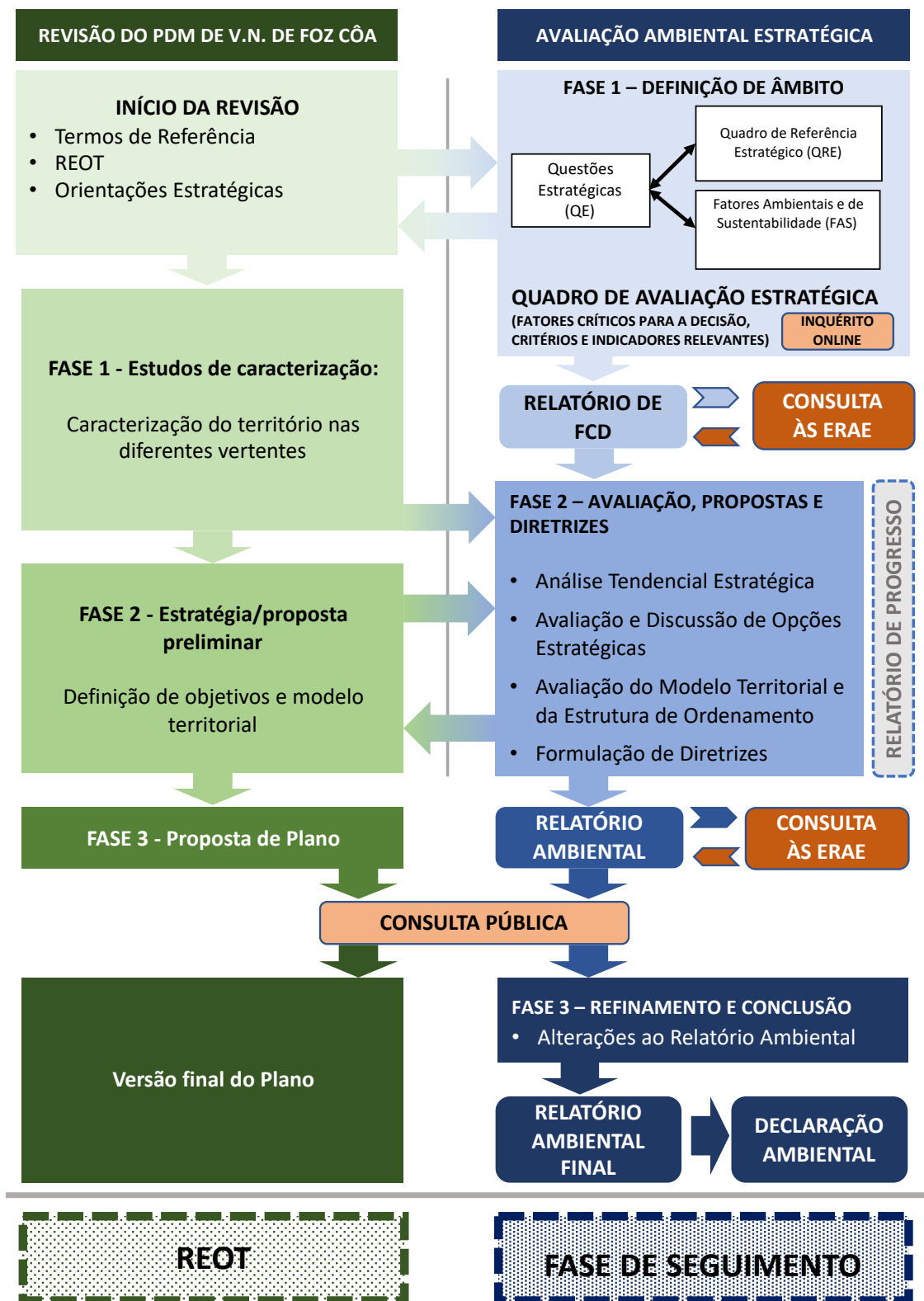


Figura 2. Fases do processo de AAE (drt.) e relação com o processo de revisão e monitorização do PDM (esq.)

A **FASE 2 – AVALIAÇÃO, PROPOSTAS E DIRETRIZES** - incide sobre a análise tendencial estratégica e a avaliação das Opções Estratégicas (OE) identificadas no decurso do processo de revisão do Plano. A análise tendencial dos indicadores selecionados para cada FCD permitirá não só compreender a evolução dos temas críticos, mas também as forças motrizes que moldam essa evolução e que, por isso, constituem pontos críticos de atuação.

Pretende-se que os resultados da avaliação das Opções Estratégicas (OE) do PDM de Vila Nova de Foz Côa constituam um contributo para a integração de preocupações ambientais e de sustentabilidade na discussão das opções de desenvolvimento que suportam estrategicamente o PDM.

A AAE tem sobretudo o papel de facilitador deste processo através do alerta para situações de risco e de oportunidade ambiental e de sustentabilidade. É isso que se pretende com as matrizes de avaliação das OE. A esta fase seguir-se-á a avaliação do Modelo Territorial e da Estrutura de Ordenamento da qual resultará a formulação de diretrizes destinadas a prevenir, reduzir e eliminar efeitos adversos no ambiente.

Finalmente a **FASE 3 – REFINAMENTO E CONCLUSÃO** – constituirá a formalização do Relatório Ambiental Final e Resumo Não Técnico e da respetiva Declaração Ambiental, após a inclusão dos contributos que advenham tanto da consulta pública como às ERAE.

Findo este processo e emitida a DA, inicia-se por parte da entidade promotora do Plano uma nova fase denominada por **FASE DE SEGUIMENTO**, que corresponde à avaliação dos efeitos significativos no ambiente decorrente da execução do plano, a fim de identificar e corrigir, se for o caso, os efeitos negativos imprevistos.

5 FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO (FCD)

No âmbito da AAE da Proposta de Revisão do PDMVNF foi apresentado na 1.ª Fase, o Relatório de Definição de âmbito onde foram identificados os Fatores Críticos de Decisão (FCD) e respetivos critérios de avaliação, tendo por base as Questões Estratégicas (QE).

As QE resultam diretamente das orientações estratégicas estabelecidas pelo Executivo Municipal e pelos seus órgãos consultivos, bem como pelos agentes territoriais auscultados com interesse para o desenvolvimento concelhio. Os eixos estratégicos identificados deram origem a orientações estratégicas que no âmbito da AAE, permitiram identificar as seguintes questões estratégicas no âmbito da 2ª revisão do PDM de Vila Nova de Foz Côa:

- **Preservação e valorização do Património, dos Recursos Endógenos e dos Ecossistemas;**
- **Contenção e qualificação urbana e otimização de redes de infraestruturas e equipamentos de suporte à qualidade de vida;**
- **Promoção de uma Economia de base territorial dinâmica e competitiva**

A AAE da revisão do PDM de Vila Nova de Foz Côa foi assim suportada em 5 Fatores Críticos de Decisão, que se consideram decisivos para o desenvolvimento da análise, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 1. Fatores Críticos para a Decisão e âmbito de avaliação

FCD	Objetivo
Ocupação e Gestão Sustentável do Território	Promover uma ocupação e uso racional do solo, combatendo a dispersão urbana, promovendo a racionalização das infraestruturas e a resiliência ao fogo.
Coesão e Desenvolvimento Territorial	Promover maior equidade territorial, garantindo a mobilidade das populações e a igualdade de oportunidades no acesso às redes de equipamentos e serviços.
Recursos Territoriais	Valorização económica dos recursos endógenos (naturais e culturais) do concelho, mantendo o equilíbrio entre a ocupação, a segurança, a vocação territorial e a multifuncionalidade.
Qualidade de Vida e Ambiente	Promover a qualidade de vida da população, assegurando a qualidade da água e do ar, mitigando o ruído e os riscos naturais e tecnológicos considerando o quadro imposto pelas alterações climáticas
Conservação da Natureza e da Biodiversidade	Proteção dos valores naturais, minimização da afetação da funcionalidade da Rede Fundamental de Conservação da Natureza de forma a manter a integridade das áreas classificadas e a conectividade entre elas.

Tendo em conta todas as questões ambientais, legalmente definidas, bem como as características do território municipal ou ainda a natureza, o alcance e as opções estratégicas preconizadas para a revisão do PDM de Vila Nova de Foz Côa, procedeu-se à identificação das incidências de natureza ambiental e em termos de sustentabilidade

para cada uma das opções e objetivos associados. No quadro seguinte apresentam-se, para cada FCD definido, as QAS relevantes.

Quadro 2. Questões Ambientais e de Sustentabilidade (QAS) relevantes para cada FCD.

Fatores Críticos para a Decisão (FCD)	QAS relevantes para a revisão do PDM de Vila Nova de Foz Côa	QA definidas legalmente
Ocupação e Gestão Sustentável do Território	Biodiversidade; Alterações Climáticas; Paisagem; População e Saúde; Qualidade do Ambiente	Biodiversidade; Fauna; Flora; Paisagem; População; Solo
Coesão e Desenvolvimento Territorial	Mobilidade; População e Saúde	Bens materiais; População; Saúde humana
Recursos Territoriais	População e Saúde; Qualidade do Ambiente; Riscos naturais e tecnológicos	Biodiversidade; Fauna; Flora; Paisagem; Património cultural; Bens materiais
Qualidade de Vida e Ambiente	Mobilidade; Qualidade do Ambiente; Riscos naturais e tecnológicos; População e Saúde	Água; Atmosfera; Fatores climáticos; População; Saúde humana
Conservação da Natureza e da Biodiversidade	Paisagem; Alterações Climáticas; Riscos naturais	Água; Atmosfera; Biodiversidade; Fatores climáticos; Fauna; Flora; Paisagem

O quadro seguinte apresenta assim a relação entre as QE e os FCD, avaliando a coerência das primeiras com as QAS. Assegurando que a AAE permita avaliar de que modo o PDM poderá assegurar a concretização de modo sustentável das QE.

Quadro 3. Relação entre as QAS, os FCD e as QE

		FCD				
		Ocupação e Gestão Sustentável do Território	Coesão e Desenvolvimento Territorial	Recursos Territoriais	Qualidade de Vida e Ambiente	Conservação da Natureza e da Biodiversidade
QE	Preservação e valorização do Património, dos Recursos Endógenos e dos Ecossistemas	X		X	X	X
	Contenção e qualificação urbana e otimização de redes de infraestruturas e equipamentos de suporte à qualidade de vida	X	X		X	
	Promoção de uma Economia de base territorial dinâmica e competitiva	X		X	X	
		Paisagem Alterações Climáticas População e Saúde Qualidade do Ambiente	Mobilidade População e Saúde	Qualidade do Ambiente Riscos naturais e tecnológicos População e Saúde	Qualidade do Ambiente Mobilidade Riscos naturais e tecnológicos População e Saúde	Paisagem Alterações Climáticas Riscos naturais
		QAS				

O QRE estabelece o macro enquadramento da avaliação ambiental, sendo constituído pelas estratégias, programas e planos que enquadram estrategicamente o PDM de Vila Nova de Foz Côa e para o qual estabelecem objetivos e/ou metas de

sustentabilidade. Tendo em conta o âmbito e os objetivos da avaliação e a natureza do plano, foram identificados os instrumentos de enquadramento estratégico que constam do Anexo II, bem como os respetivos objetivos e metas preconizadas em cada instrumento, relevantes no contexto dos FCD definidos. A análise das opções permitiu-nos estabelecer as relações de relevância com os FCD identificados no quadro seguinte.

Quadro 4. Programas, Planos e Estratégias considerados no QRE

Programas, Planos e Estratégias	FCD 1	FCD 2	FCD 3	FCD 4	FCD 5
Âmbito Nacional					
Portugal 2020					
Portugal 2030					
Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)- Lei n.º 99/2019, de 05 de Setembro					
Nova Geração de Políticas de Habitação (NGPH) - RCM 50-A/2018, de 2 de maio					
Programa Rodoviário Nacional 2000 (PRN 2000) - Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de Julho, e alterado pela Declaração de Retificações nº 19-D/98 de 31 de Outubro, pela Lei nº 98/99 de 26 de Julho e pelo Decreto-Lei 182/2003 de 16 de Agosto					
Plano Setorial Rede Natura 2000 (PSRN 2000) – RCM 115-A/2008, de 21 de julho.					
Programa de Valorização do Interior (PVI)- RCM 18/2020, de 27 de março					
Estratégia Turismo 2027 (ET 27) – RCM 134/2017, de 27 de setembro					
Estratégia de Biodiversidade da União Europeia para 2030 (EB-EU 2030)					
Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ENCNB 2030) – RCM 55/2018, de 7 de maio					
Estratégia Nacional para as Florestas (ENF) – RCM 6-B/2015, de 4 de fevereiro					
Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFRI) - RCM 45-A/2020, de 16 de junho					
Programa Nacional de Ação do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais – RCM 71-A/2021, de 8 de junho					
Plano de Ação para a Conservação das Aves Necrófagas (PACAN)- Despacho n.º 7148/2019, de 12 de agosto					
Plano de Ação para a Economia Circular em Portugal (PAEC) - RCM 190-A/2017, de 11 de dezembro					
Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC) - 53/2020, de 10 julho 2020					
Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2020-2030 (ENMAC 2020-2030) – RCM 131/2019, de 2 de agosto					
Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050) – RCM 107/2019, de 1 de julho.					
Plano Nacional de Energia e Clima 2030 (PNEC 2030) – RCM 53/2020, de 10 de julho					
Estratégia Nacional para o Ar (ENAR 2020) -RCM 46/2016, de 26 de agosto					
Lei da Água - Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada pelos DL 245/2009, de 22 de setembro; 60/2012, de 14 de março e 130/2012, de 22 de junho e pelas Leis n.º 42/2016, de 28 de dezembro e n.º 44/2017, de 19 de junho.					
Plano Nacional da Água (PNA) - DL 76/2016 de 9 de novembro					
Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) – RCM 113/2005, de 30 de junho					
Plano Est. Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (PENSAAR 2020) - Despacho n.º 4385/2015, de 30 de abril					
Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2020+ (PERSU 2020+) - Portaria n.º 241-B/2019, de 31 de julho					
Estratégia Nacional de Educação Ambiental (ENEA 2020) – RCM 100/2017, de 11 de julho					
Programa Nacional de Turismo de Natureza (PNTN) – RCM 51/2015, de 21 de julho					
Âmbito Regional e/ou Supramunicipal					
Plano Regional de Ordenamento do Território da Região do Norte (PROT-N)					
Programa Operacional Regional do Norte (Norte 2020)					
Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro (PGRH Douro) – RCM 52/2016, de 20 de Setembro					
Estratégia Integrada Desenvolvimento Territorial da Região Douro (EIDT Douro 2020)					
Plano de Ação Intermunicipal para as Alterações Climáticas do Douro (PAIAC Douro)					
Programa Regional Ordenamento Florestal Trás-os-Montes e Alto Douro (PROF TMAD) - Portaria n.º 57/2019, de 11 de fevereiro					
Douro 2030 - Uma estratégia para uma Década					
Âmbito Municipal					
Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana (PERU)					
Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI), Aviso n.º 1422/2021 de 21 de janeiro					
Plano Estratégico Fundação Côa Parque					

Legenda

- Correspondência forte (Existe uma consonância evidente entre dois ou mais objetivos, que se podem complementar)
- Correspondência média (Quando um objetivo se enquadra, direta ou indiretamente, no outro)
- Correspondência fraca (Não existe consonância significativa entre os dois objetivos analisados)

6 AVALIAÇÃO AMBIENTAL

6.1 PRINCIPAIS TENDÊNCIAS

As principais tendências, por FCD, identificados na área de intervenção do Plano, são:

FCD 1 – Ocupação e Gestão Sustentável do Território

- Melhoria da eficiência dos níveis de artificialização após a primeira revisão do PDM em 2015 e contenção da edificação em solo rural, mas ainda com alguma expressão ao nível da edificação em solo agrícola;
- Razoável peso e dinâmica de reconstrução do edificado face a nova edificação, com particular enfoque do licenciamento em zonas de solo urbano consolidado.
- Redução dos povoamentos florestais a que acresce a redução do peso dos povoamentos de folhosas autóctones

FCD 2 Coesão e Desenvolvimento Territorial

- Disseminação da rede social de apoio à 3ª idade pelo concelho, mas com elevadas taxas de utilização ao nível das estruturas residenciais;
- Níveis de cobertura de serviços de banda larga gradualmente melhorados nas tecnologias mais recentes, mas subsistem problemas de cobertura;
- Forte redução da oferta e concentração na sede das redes de ensino pré-escolar e básico;
- Boa cobertura territorial, mas reduzida cobertura temporal do serviço de transporte público rodoviário sobretudo fora do período escolar.

FCD 3 – Recursos Territoriais

- Reduzida área integrada em ZIF, mas gradual recuperação de atividade económica e nº de empresas da fileira florestal no concelho;
- Área sujeita a regime cinegético significativa, mas gradualmente com menor atividade venatória;
- Reforço da exploração de recursos geológicos, mas sem aumento de impactos significativos nas áreas de RN2000;
- Maior reconhecimento e potenciação dos valores patrimoniais existentes no concelho, com reflexo na procura turística.

FCD 4 – Qualidade de Vida e Ambiente

- Níveis de ruído têm se mantido em valores aceitáveis, sem registo de fontes pontuais de ruído;
- Razoável capitação de espaços verdes urbanos, mas com reduzidos investimentos na oferta de novos espaços verdes urbanos nos últimos anos.

- Bons níveis de acessibilidade física aos serviços de saneamento básico, mas gradual degradação das infraestruturas e com subsistência de problemas de nos níveis de tratamento de efluentes em vários aglomerados urbanos;
- Reduzida exposição de elementos construídos ao risco de inundação;
- Ausência de medidas infraestruturais e de desenho urbano promotoras dos modos ativos;

FCD 5– Conservação da natureza e biodiversidade

- Redução das áreas florestadas com vegetação autóctone;
- Dinâmica de aumento lento, mas continuado, das áreas afetadas a usos agrícolas;
- Degradação do estado de conservação de algumas espécies e habitats protegidos, mas com ações de recuperação dos corredores ecológicos (galerias ripícolas) nos últimos anos;
- Pressão sobre os sistemas ecológicos, através do aumento de pedidos de desafetação da REN.

7 OPORTUNIDADES, RISCOS E EFEITOS ESPERADOS

7.1 Síntese de Oportunidades e Riscos

Ao nível da avaliação de efeitos esperados, decorrentes das opções estratégicas do plano e da sua materialização no modelo territorial, foram identificados os principais efeitos positivos (oportunidades) e negativos (riscos), a fim de apoiar a tomada de decisão relativa à proposta de plano e assegurar a sua sustentabilidade.

FCD - Objetivos de Sustentabilidade	Critérios de Avaliação	Oportunidades (Efeitos Positivos)	Riscos (Efeitos Negativos)
FCD 1 - Ocupação e Gestão Sustentável do Território - Promover uma ocupação e uso racional do solo, combatendo a dispersão urbana, promovendo a racionalização das infraestruturas e a resiliência ao fogo	Ocupação e uso racional do solo	Maior racionalização do consumo do solo para fins urbano, com áreas de expansão programadas e reversíveis em caso de não execução.	
	Racionalização das infraestruturas existentes	Promoção de alguma densificação do edificado nas áreas centrais, bem como da reabilitação urbana Promoção da racionalização das infraestruturas, quer através de apoios à realização de operações urbanísticas associadas à reabilitação urbana, quer às ações de reabilitação de edifícios com interesse patrimonial	Regulamento não procura explicitamente restringir ao mínimo as exceções relativas à permissão de soluções autónomas de abastecimento e esgotos, o que poderá constituir algum risco em termos de racionalização das infraestruturas.
	Ordenamento do território que aumente a resiliência ao fogo	Aumento da resiliência ao fogo, enquadrando regulamentarmente e no modelo de ordenamento, quer os modelos gerais de silvicultura, gestão florestal e de organização territorial definidos no PROF e as normas de silvicultura específicas para as áreas florestais sensíveis, quer o novo Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais	
FCD 2 - Coesão e Desenvolvimento Territorial - Promover maior equidade territorial, garantindo a mobilidade das populações e a igualdade de oportunidades no acesso às redes de equipamentos e serviços	Acesso a bens e serviços de interesse geral		Subsistem os riscos de maior degradação dos níveis de acesso a bens e serviços de interesse geral atualmente existentes.
	Acesso à mobilidade em transporte público	-	-
FCD 3 - Recursos Territoriais - Valorização económica dos recursos endógenos (naturais e culturais) do concelho, mantendo o equilíbrio entre a ocupação, a segurança, a vocação territorial e a multifuncionalidade.	Proteção e valorização dos recursos florestais e cinegéticos	Promoção da sustentabilidade ecológica, conseguida por uma redução ao nível da perseguição aos predadores através da sensibilização e trabalho em parceria com as coletividades em termos de gestão das populações de espécies cinegéticas. Novas UOPG relativas a atividades económicas associadas à valorização dos recursos florestais (ex. área empresarial de Cedovim).	
	Exploração equilibrada dos recursos geológicos	Delimitação dos espaços de exploração de recursos energéticos e geológicos e identificação de áreas potenciais de exploração de recursos geológicos, com um regime regulamentar ajustado, incluindo a permissão de instalação de estruturas de apoio e reforçando a necessidade de cumprimento escrupuloso dos planos de recuperação ambiental e paisagística finda a sua exploração	Potencial conflito com a identificação e salvaguarda de vestígios arqueológicos, dada a elevada probabilidade de ocorrência e significância dos mesmos neste concelho
	Recursos Culturais, Patrimoniais e Turísticos	Criação de condições regulamentares para o fomento da recuperação, valorização e dinamização do património/elementos identitários do concelho e para a preservação do património cultural enquanto elemento produtor de riqueza	

FCD - Objetivos de Sustentabilidade	CrITÉrios de AvaliaÇão	Oportunidades (Efeitos Positivos)	Riscos (Efeitos Negativos)
FCD 4 - Qualidade de Vida e Ambiente - Promover a qualidade de vida da população, assegurando a qualidade da água e do ar, mitigando o ruído e os riscos naturais e tecnológicos considerando o quadro imposto pelas alterações climáticas, assegurando uma trajetória sustentável de redução das emissões de gases com efeito de estufa	Capitação e dotação de espaços Verdes	Reforço da capitação através da delimitação de mais áreas verdes na proposta de ordenamento. Constituição do fundo municipal de sustentabilidade ambiental e urbanística,	Eventuais problemas de falta de manutenção dos espaços públicos, incluindo zonas verdes, que levem à sua degradação e perda de atratividade pelas famílias, levando a modos de utilização disfuncionais
	Níveis de ruído		Mapa de ruído antigo poderá não refletir o estado atual dos níveis de exposição sonora no concelho, bem como a não consideração de outras áreas e equipamentos como zonas sensíveis, poderá originar situações de potencial conflito.
	Qualidade da Água para fins públicos	Exigências de infraestruturação básica nas novas ocupações; Investimento na rede de drenagem e tratamento de águas residuais Minimização da contaminação dos recursos hídricos e consequentemente melhoria da qualidade das águas superficiais e subterrâneas; - Controlo e redução do edificado sem acesso a saneamento básico, através da consolidação das áreas urbanas, evitando a dispersão do edificado	Possível aumento das fontes de poluição hídrica, devido ao aumento não monitorizado de atividades humanas poluidoras sobretudo as associadas à agricultura
	Riscos naturais e tecnológicos	desenvolvimento de iniciativas públicas ou privadas que promovam a minimização dos riscos, incluindo os coletivos inerentes às alterações climáticas, fruto do regime de incentivos definido regulamentarmente. Diminuição da dispersão e a promoção da consolidação dos aglomerados urbanos em zonas de interface florestal.	Opção pela não redelimitação da REN leva à não identificação de alguns sistemas (erosão hídrica do solo): Não são analisados alguns dos riscos ambientais (p.e. vulnerabilidade à contaminação dos aquíferos), nem os riscos tecnológicos.
	Promover a mobilidade ativa da população		Ausência de medidas promotoras da mobilidade ativa (ciclável) quotidiana.
FCD 5 - Conservação da Natureza e da Biodiversidade - Proteção dos valores naturais, minimização da afetação da funcionalidade da Rede Fundamental de Conservação da Natureza de forma a manter a integridade das áreas classificadas e a conectividade entre elas	Proteção dos valores naturais	Preservação do património natural e dinamização da sua fruição de uma forma sustentável	Ausência de indicadores específicos de avaliação de estado no domínio da Conservação da Natureza; Eventual risco de crescimento da atividade extrativa, fora das áreas de gestão definidas.
	Conservação dos valores naturais protegidos e ou ameaçados	Melhoria as condições de conservação dos valores naturais protegidos e/ou ameaçados, fruto da integração das orientações regulamentares e de gestão preconizadas para as respetivas ZEC e ZPE, relevantes face às ameaças identificadas.	
	Manutenção de corredores ecológicos e de conectividade	Constituição de uma EEM atualizada, concretizado numa rede multifuncional de espaços naturais, espaços florestais e espaços verdes urbanos interligados entre si	

7.2 Efeitos Esperados

De um modo geral, e pese embora a necessidade de acautelar um conjunto de diretrizes de seguimento para garantir a valorização das oportunidades e a minimização dos riscos associados à sua fase de implementação, considera-se que a proposta de revisão do Plano procura internalizar de forma adequada os impactes ambientais mais significativos no contexto da sua escala de intervenção, constituindo-se como um contributo bastante positivo para a sustentabilidade do concelho de Vila Nova de Foz Côa.

FCD 1 - Ocupação e Gestão Sustentável do Território (Critérios)	Situação Atual	Tendência de Evolução	
		Sem revisão do PDM	Com revisão do PDM
Ocupação e uso racional do solo		→	↗
Racionalização das infraestruturas existentes		→	↗
Ordenamento do território que aumente a resiliência ao fogo		↘	↗
FCD 2 - Coesão e Desenvolvimento Territorial (Critérios)	Situação Atual	Tendência de Evolução	
		Sem revisão do PDM	Com revisão do PDM
Acesso a bens e serviços de interesse geral		→	→
Acesso à mobilidade em transporte público		→	→
FCD 3 - Recursos Territoriais (Critérios)	Situação Atual	Tendência de Evolução	
		Sem revisão do PDM	Com revisão do PDM
Proteção e valorização dos recursos florestais e cinegéticos		→	↗
Exploração equilibrada dos recursos geológicos		→	→
Recursos Culturais, Patrimoniais e Turísticos		→	↗
FCD 4 - Qualidade de Vida e Ambiente (Critérios)	Situação Atual	Tendência de Evolução	
		Sem revisão do PDM	Com revisão do PDM
Capitação e dotação de espaços Verdes		→	→
Níveis de ruído		→	↘
Qualidade da Água para fins públicos		↘	↗
Riscos naturais e tecnológicos		→	→
Promover a mobilidade ativa da população		→	→
FCD 5 - Conservação da natureza e biodiversidade (Critérios)	Situação Atual	Tendência de Evolução	
		Sem revisão do PDM	Com revisão do PDM
Proteção dos valores naturais		→	↗
Conservação dos valores naturais protegidos e ou ameaçados		→	↗
Manutenção de corredores ecológicos e de conectividade		↘	↗

Situação Existente (Distância à situação desejável)	Muito afastada	Pouco Afastada	Próximo
	↘	→	↗
Tendências de evolução	Negativa (Afastamento dos objetivos e metas)	Sem Alteração significativa	Positiva (Aproximação aos objetivos e metas)

8 MEDIDAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO

Apresentam-se de seguida as diretrizes de seguimento para os FCD, que constituem oportunidades de reduzir ou evitar alguns riscos potenciais inerentes ao modelo territorial, considerados mais relevantes no âmbito da presente AAE. É de ressaltar que procurou-se conciliar sempre que possível, o plano de monitorização do PDMVNFC com os indicadores que decorrem do processo de AAE, de forma a obter ganhos em termos de sustentabilidade, reunindo ambas as vertentes, nomeadamente a verificação do nível de implementação do Plano, bem como dos efeitos, em geral, nele previstos, em particular a análise dos efeitos decorrentes das questões críticas de sustentabilidade.

Tabela 1. Diretrizes de Planeamento e Gestão por FCD

FCD	PRAZO IMPLEMENTAÇÃO (ANOS)
FCD 1 - Ocupação e Gestão Sustentável do Território	
Garantir a concretização das operações de requalificação e revitalização do espaço público preconizado nas ARU's	3
Assegurar a efetiva concretização de propostas que contribuam para a multifuncionalidade ao nível das UOPGS de âmbito residencial	5
Acompanhar a implementação e a evolução da estruturação territorial definida no PDMVNFC, de forma a detetar atempadamente desvios ao nível da ocupação urbana ou incompatibilidades/conflitos de usos que requeiram medidas corretivas.	Em contínuo
Assegurar que a implementação de infraestruturas de suporte às atividades económicas não é realizada sem antes ser feito um levantamento das infraestruturas existentes que possam ser reabilitadas ou reconvertidas para as mesmas funções.	Em contínuo
Assegurar a concretização da implementação de infraestruturas abastecimento de água e de saneamento, bem como o seu coreto funcionamento ao longo do seu tempo de vida útil, promovendo as necessárias ações de requalificação e reforço, quando necessário.	Em contínuo
FCD 2 - Coesão e Desenvolvimento Territorial	
Promover e dinamizar o papel das centralidades urbanas como motores de revitalização urbana integrando espaço público, equipamentos e serviços de proximidade.	Em contínuo
Promover uma imagem urbana qualificada e apelativa assente na qualidade do edificado e dos espaços públicos, no acesso a equipamentos de utilização coletiva e a todas as infraestruturas, que contribuam para a qualidade do espaço.	Em contínuo
Garantir níveis adequados de acessibilidade oferecida pelo sistema de transportes públicos.	Em contínuo
FCD 3 - Recursos Territoriais	
Promover e apoiar os agentes económicos locais no desenvolvimento de ações de recuperação paisagística e ambiental de áreas degradadas por explorações de recursos geológicos	Em contínuo
Estabelecer critérios de sustentabilidade ambiental no âmbito da aprovação / licenciamento de projetos industriais, turísticos, etc., nomeadamente no que se refere à origem da energia, apostando em fontes renováveis e em energia elétrica, no que se refere à mobilidade, à eficiência energética, à gestão da água e à aplicação dos princípios da economia circular.	5
Implementar mecanismos administrativos facilitadores da aprovação de projetos ligados à exploração de recursos locais e criadores de emprego qualificado.	3
Proceder à delimitação dos perímetros de proteção de captações de água para abastecimento público.	3
Acompanhar a instalação de empreendimentos turísticos de contexto rural e a intensidade turística de forma a evitar a massificação da oferta e da procura no contexto do solo rústico.	Em contínuo
Promover o potencial turístico e os valores naturais, culturais e patrimoniais do concelho, como forma de atrair a instalação de empreendimentos turísticos.	Em contínuo
Promover a redução do consumo energético e das emissões de GEE associadas, nos setores doméstico, público e de serviços, quer pela adoção de tecnologias mais eficientes, alteração de comportamentos, ou medidas passivas de eficiência energética na construção de edifícios, incluindo através do desenho bioclimático.	Em contínuo
FCD 4 - Qualidade de Vida e Ambiente	

FCD	PRAZO IMPLEMENTAÇÃO (ANOS)
Promover a utilização de espécies vegetais autóctones, em processo de reflorestação ou de arborização ou em espaços verdes urbanos.	Em contínuo
Promover estratégias municipais do uso eficiente da água, tanto no setor urbano como no sector agrícola.	Em contínuo
Diretrizes de gestão dos fluxos específicos de resíduos provenientes das Indústrias e de Atividades Económicas propostas	5
Medidas que promovam a melhoria da gestão de resíduos produzidos no concelho, nomeadamente que contribuam para o aumento da valorização dos resíduos urbanos e prevenir a ocorrência de abandono, queima a céu aberto e outras formas ilícitas de gestão de resíduos.	Em contínuo
Nas zonas de potencial conflito de ruído, a Câmara Municipal deve proceder à elaboração e à aplicação de medidas de mitigação e de gestão dos conflitos, promovendo nomeadamente: planos de redução de ruído, prevendo técnicas de controlo do ruído como sejam barreiras acústicas, condicionamento do tráfego rodoviário, imposição de limites de velocidade ou aplicação de mecanismos de controlo, estreitamento de vias, construção de “variantes”, semáforos atuados, entre outros.	3
Garantir o incremento da mobilidade suave (a pé/bicicleta) em articulação com o Transporte Público nos centros urbanos.	5
FCD 5 - Conservação da natureza e biodiversidade	
Gestão sustentável das pastagens e prados, contribuindo para o enriquecimento da paisagem.	Em contínuo
Diversificação económica e da paisagem florestal (ex.: plantação de espécies de floresta nativa que servem de proteção às linhas de água – faixa tampão, etc.).	Em contínuo
Campanhas de Sensibilização e Educação Ambiental.	Em contínuo
Requalificação ambiental das linhas de água na sua vertente paisagística, natural e cultural para promoção e divulgação do património natural local.	5
Dsenvolver e monitorizar ações e orientações de gestão preconizadas para as áreas de Rede Natura 2000 no concelho.	5

9 INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

Os indicadores de monitorização propostos pela AAE são os seguintes:

FCD	INDICADORES
FCD 1 - Ocupação e Gestão Sustentável do Território	Reconstruções concluídas por 100 construções novas licenciadas
	Proporção de território artificializado
	Proporção de edifícios residenciais clássicos localizados fora do perímetro urbano
	Alojamentos servidos por soluções individuais de saneamento de águas residuais controladas
	Densidade de ramais de AA
	Densidade de ramais de AR
	Incêndios rurais e área ardida
	Peso dos povoamentos de folhosas autóctones e de resinosas no conjunto dos povoamentos florestais
FCD 2 - Coesão e Desenvolvimento Territorial	Qualidade do acesso a redes de banda larga (peso das zonas brancas no concelho)
	Variação da oferta de TP no concelho.
FCD 3 - Recursos Territoriais	Proporção de superfície das zonas de intervenção florestal ou sujeita a Plano de Gestão Florestal
	N.º de pedidos de inutilização do solo em área de Reserva Agrícola Nacional
	N.º de Ações municipais de divulgação e de sensibilização para a salvaguarda do património arqueológico junto da comunidade
	N.º de dormidas nos empreendimentos turísticos
	Variação da área submetida a regime cinegético (ha)
	Proporção do volume de negócios no setor da agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca no total do município
	Capitação por habitante de espaços verdes urbanos
	Extensão dos arruamentos arborizados

FCD	INDICADORES
FCD 4 - Qualidade de Vida e Ambiente	Taxa de recolha seletiva
	N.º de Análises das águas para consumo humano em incumprimento do valor paramétrico
	Proporção de intervenções ambientais definidas no Programa e Execução do PDMVNFC
	Ocorrências registadas pela Proteção Civil relacionados com deslizamento de massas em vertentes
	Ocorrências registadas pela Proteção Civil relacionados com inundações/cheias
	População residente em áreas em alta e muito perigosidade de incêndio
FCD 5 - Conservação da natureza e biodiversidade	Extensão de arruamentos cicláveis
	Extensão dos recursos hídricos alvo de requalificação ambiental
	Varição de casais reprodutores de aves rupícolas e estepárias
	Evolução de galerias ripícolas associadas aos cursos de água
	Área abrangida por financiamento dos serviços dos ecossistemas
	Pedidos de exclusão da Reserva Ecológica Nacional
N.º de ações levadas a cabo em REN (construções e ações que envolvam impermeabilização do solo)	

10 CONCLUSÕES

A AAE procurou assumir um papel de alerta e facilitador do processo de elaboração da Revisão do PDM de Vila Nova de Foz Côa sobre os aspetos que são importantes para a sustentabilidade (ambiental, cultural, social e económica). Através da identificação dos Fatores Críticos para a Decisão (FCD), a AAE incidiu sobre cinco aspetos temáticos que se consideram pertinentes para o desenvolvimento do Plano:

- FCD 1 - Ocupação e Gestão Sustentável do Território
- FCD 2 - Coesão e Desenvolvimento Territorial
- FCD 3 - Recursos Territoriais
- FCD 4 - Qualidade de Vida e Ambiente
- FCD 5 - Conservação da Natureza e da Biodiversidade

Foram estes FCD que constituíram a estrutura fundamental de análise e avaliação na AAE. A sua formulação integrou as questões ambientais e de sustentabilidade, com as questões estratégicas relevantes, bem como a relação com os planos e programas pertinentes, no âmbito do quadro de referência estratégico.

A AAE foi realizada considerando os objetivos estratégicos da proposta de Revisão do PDMVNFC, bem como o conjunto de fatores inerentes e subjacentes à classificação e qualificação do solo, que consubstanciam o modelo territorial, e as medidas que operacionalizam a proposta através do regulamento e do programa de execução, gerando uma análise de compatibilidades e de conflitos entre objetivos ambientais e de sustentabilidade, oportunidade e riscos para o desenvolvimento de diretrizes para apoiar a implementação da revisão do PDM de Vila Nova de Foz Côa.

Após a avaliação efetuada, considera-se que a Proposta de Revisão do PDMVNFC integra um conjunto de orientações do ponto de vista ambiental e de sustentabilidade significativos, estabelecendo as condições necessárias para acomodar futuras propostas de desenvolvimento.